



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 9.427, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA "INSTITUTO ROSENTINO BISPO".

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n.º 1.055, de 18 de dezembro de 1964, com alterações subsequentes, e os autos constantes dos Processos n.ºs 21326/2017 e 14509/2018,

DECRETA:


ART. 1.º - Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada Associação Cultural de Desenvolvimento Social e Ação Educativa "Instituto Rosentino Bispo", sob o CNPJ n.º 17.961.032/0001-56, associação de direito privado, sem fins econômicos, com sede nesta cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

ART. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,
Estado de São Paulo, em 22 de agosto de 2018.


GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração
na data supra.


ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICADO DE UTILIDADE PÚBLICA

Instituído pela Lei Municipal n.º 1.055, de 18 de dezembro de 1964, com alterações subsequentes.

Fica conferido o presente Certificado à Associação Cultural de Desenvolvimento Social e Ação Educativa “Instituto Rosentino Bispo”, por ter sido declarada de utilidade pública municipal, pelo Decreto n.º 9.427, de 22 de agosto de 2018.

Prefeitura do Município de Barretos, Estado de São Paulo, em 22 de agosto de 2018.



ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL